



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 014/2026**

Gabinete Vereador Alan Campos,  
São Miguel, 11 de março de 2026

**Exmo. Sr. JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE 12/03/26

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER** após ouvir o soberano plenário, solicito ao excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Michel do Rêgo Lima que determine o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, melhorias do acesso do alto da Rua Luzia Flor, como também, piçarra na mesma rua e localidade, solicito ainda melhorias com uma carrada de piçarra, na localidade do Sitio Cidade, Estrada do Jardim em frente à residência do Sr. Zé Rocha.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à coletividade, pautando-se nos seguintes princípios de **Do Bem-Estar Social**: A medida proposta visa atender a uma demanda real da comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e garantindo o acesso a direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, assim como também **Da Eficiência Administrativa**: A intervenção ora solicitada busca otimizar a gestão dos recursos públicos, prevenindo o agravamento de problemas que, se postergados, gerarão custos significativamente maiores aos cofres municipais (princípio da economicidade) entre outros.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Outrossim, tendo em vista o **Cumprimento do Plano de Governo**: A solicitação alinha-se às metas de desenvolvimento municipal, buscando dar efetividade às promessas de gestão e transparência no atendimento das necessidades locais.

Dito isso, requiro o apoio dos ilustres pares para que tal proposição seja aprovada e por conseguinte o Poder Executivo Municipal providencie a sua fiel execução.

Gabinete do Vereador Alan Campos –  
Câmara Municipal de São Miguel/RN,  
em 11 de março de 2026.

---

**ALAN CAMPOS ALVES – UB**  
**Vereador Presidente – Poder Legislativo Municipal**